



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 072/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidores (as) do município de Porto Esperidião.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

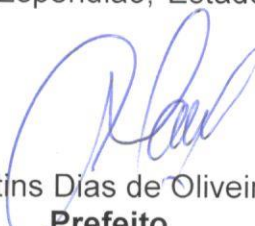
Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2021**, Licença Prêmio em abono pecuniario que deverá ser paga nos meses de abril, maio e junho de 2021, aos (as) servidores (as);

- **DILSON MARTINS DE BRITO**, matricula - 1155-9 período aquisitivo de 24/06/2014 Á 23/06/2019.
- **MARICELIA FRANCISCA DOS SANTOS** - matricula 1142-1, período aquisitivo de 10/03/2014 A 09/03/2019.
- **ROSANA DA SILVA**, matricula 80-7, período aquisitivo de 01/04/2005 Á 31/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br